

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 090/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo N.º 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e Artigo N.º 129, Letra "B" da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 28.12.90 e combinado com o Artigo 16, Inciso I, Letra "A" da Lei Municipal N.º 004/98, de 03.04.1998, RESOLVE CONCEDER, a GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO, as Servidoras abaixo relacionadas, a partir de 01 de Fevereiro de 1998.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>PORC</u>
Mari Antonia I. dos Santos	3.776.841-3	Diretora	80%
Maria da Luz G. Wiggers	5.000.714-6	Diretora	80%
Maria Solange de O. Abreu	1.604.705	Diretora	80%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Março de 1998.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal